



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

### DECRETO Nº 0389/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1220/2019

### DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) extraordinário(s) no valor de 6.987,96 SEIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

#### 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0028 ASSISTENCIA COMUNITARIA

2054 MANUTEÇÃO FUNDO MUNIC ASSIST SOCIAL

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

6.987,96

**TOTAL.....**

**6.987,96**

**TOTAL GERAL.....**

**6.987,96**

Art 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação parcial ou total das dotações infradiscriminada no valor de R\$ 6.987,96 SEIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS

#### 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0028 ASSISTENCIA COMUNITARIA

2054 MANUTEÇÃO FUNDO MUNIC ASSIST SOCIAL

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

6.987,96

**TOTAL.....**

**6.987,96**

**TOTAL GERAL.....**

**6.987,96**

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 8 de JUNHO de 2020

---

LUIZ ANTONIO PERES

Prefeito Municipal